

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000623</b>											
	Data e Hora de Emissão <b>07/12/2018 13:40:15</b>											
	Código de Verificação <b>71126a4a</b>											
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>												
 <p>Nome/Razão Social: <b>EGIDE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>13.406.371/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>202781-0</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº1460 - EDIF KLARA RAVENA ;SALA 03; - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-370</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>												
<p>Nome/Razão Social: <b>ÁTILA FREITAS LIRA</b> CPF/CNPJ: <b>130.235.946-00</b> Endereço: <b>RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, Nº611 - SALA 603 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-230</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>campello2007@hotmail.com</b></p>												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>												
<p><b>Descrição:</b> REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA DO DEPUTADO ÁTILA LIRA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018. CLIPPING DIÁRIO DE NOTÍCIAS E MONITORAMENTO DA IMPRENSA; 09-10 - CONTATO E ENVIO DE RESPOSTAS DO DEPUTADO ÁTILA LIRA PARA O PORTAL G3; 10-10 - PRODUÇÃO E ENVIO DE NOTA PARA IMPRENSA SOBRE RENOVACÃO DA CÂMARA E NOVO MANDATO; 05-10 - PRODUÇÃO E ENVIO DE NOTAS PARA IMPRENSA SOBRE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES E APOIO NO SEGUNDO TURNO; 05-10 - CONTATO COM PRODUTORA DA TV ASSEMBLEIA PARA AGENDAMENTO DE ENTREVISTA - DEPUTADO NÃO PODE COMPARECER; 17-10 - PRODUÇÃO E ENVIO DE NOTAS PARA IMPRENSA SOBRE A NOTÍCIA CONGRESSO DERRUBA VOTO DE TENER A PISO SALARIAL DE AGENTES DE SAÚDE; 22-10 - PRODUÇÃO E ENVIO DE NOTAS PARA IMPRENSA SOBRE ENTREVISTA NA RÁDIO TERESINA FM; 25-10 - CONTATO COM DEPUTADO ÁTILA LIRA SOBRE PROJETOS PARA O HOSPITAL SÃO MARCOS.</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtd</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>ASSESSORIA DE IMPRENSA</td> <td>1</td> <td>3.900,00</td> <td>3.900,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$	SIM	ASSESSORIA DE IMPRENSA	1	3.900,00	3.900,00		
Tributável SIM	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	ASSESSORIA DE IMPRENSA	1	3.900,00	3.900,00								
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>												
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.900,00</b>												
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>												
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2018</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N</b>										
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>										
<b>CNAE: 829979901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</b>												
Serviço: <b>1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.</b>												
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA**

**CONTRATANTE:** ÁTILA FREITAS LIRA, brasileiro, casado, economista, atualmente exercendo mandato de Deputado Federal, portador do RG nº 185.748, SSP/PI, e do CPF nº 130.235.946-00, domiciliado à Rua 24 de Janeiro, nº 611, Sala 603, Centro, em Teresina/PI;

**CONTRATADA:** ÉGIDE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., com sede em Teresina/PI, na Av. Dom Severino, nº 1640, Bairro de Fátima, Ed. Klara Ravena, sala 03, CEP 64.049-375, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.406.371/0001-10, Inscrição Municipal nº 202781-0, que tem como responsável Virgínia Gaze Fábris, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 5002158-3, SSP/PI, e do CPF nº 677.264.533-20.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de trabalhos de Comunicação Corporativa, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a prestação de trabalho de comunicação corporativa a ser proporcionada ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.

**Cláusula 2ª.** Os serviços acertados neste instrumento consistirão no envio de textos, notas e fotografias para a imprensa, agendamento de entrevistas em televisão, auxílio no relacionamento entre o **CONTRATANTE** e os veículos de comunicação e clipping de notícias.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA**, quando solicitados, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, em conformidade com a Cláusula 8ª do presente instrumento.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 6ª.** A **CONTRATADA** se obriga a realizar todos os atos relacionados aos trabalhos de comunicação corporativa descritos na Cláusula 2ª do presente instrumento.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** se obriga a utilizar técnicas condizentes com os trabalhos de comunicação corporativa a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

**DO PRAZO**

**Cláusula 7ª.** O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, expressamente e por escrito, se for do interesse das partes.

**Parágrafo único.** Caso haja prorrogação deste instrumento, deverão constar em seu termo aditivo os valores de remuneração a serem considerados após a dilação do prazo.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 8ª.** Pela prestação dos serviços elencados na Cláusula 2ª, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de:

- R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

**Parágrafo primeiro.** O pagamento do valor supracitado será realizado mediante depósito na **Conta Corrente nº22.500-0, Agência nº 8840, Banco Itaú**, no dia 30 (trinta) de cada mês.

**Parágrafo segundo.** No quinto dia útil anterior à data de cada pagamento, deverá ser apresentada Nota Fiscal de Serviços Eletrônica referente à prestação dos serviços mensais.

#### DAS PENALIDADES

**Cláusula 9ª.** O atraso no pagamento das parcelas acarretará multa mensal de 2% (dois por cento), acréscimo de juros de 1% (um por cento) e correção monetária.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 10ª.** Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 11ª.** A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante a sua vigência que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 12ª.** O presente contrato não cria outros vínculos entre as partes, salvo os expressamente previstos neste instrumento.

**Parágrafo primeiro.** As partes contratantes se obrigam a manter sigilo sobre quaisquer informações e valores referentes ao objeto do presente contrato.

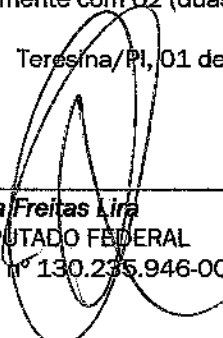
**Cláusula 13ª.** Qualquer serviço adicional, desde que acordado expressamente entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

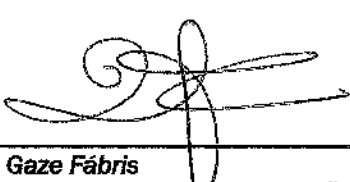
#### DO FORO

**Cláusula 14ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Teresina/PI.

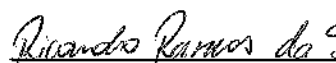
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Teresina/PI, 01 de outubro de 2018.

  
Átila Freitas Lira  
DEPUTADO FEDERAL  
CPF nº 130.235.946-00

  
Virgínia Gaze Fábris  
ÉGIDE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 13.406.371/0001-01

Testemunha 1  
RG nº  
CPF nº

  
Testemunha 2  
RG nº  
CPF nº 046.347.543-71